



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 3450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Extrato do Contrato Nº 440/2020 - Pregão Presencial Nº 10/2020PP**
- João Batista Andrade de Moura – ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Praça João Américo, nº 331, Centro, Tapiramutá, CEP 44.840-000 Fone: (74) 3635-2194



EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ DO ESTADO DA BAHIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.796.016/0001-01.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA ANDRADE DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.716.938/0001-66.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ADITIVOS DE RADIADORES, ESTOPA E GRAXAS CONFORME DESCRITO NO EDITAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS QUE PERTENCE A FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020PP, REALIZADA COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E 10.520/02.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 146.800,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), A SER PAGO EM PARCELAS DE ACORDO COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS CORRESPONDENTES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020, UNID. ORÇAMENTÁRIA 03.05.05 / 03.06.06 / 03.07.07 / 03.07.50 / 03.09.09 / 03.07.07 / 03.10.10 / 03.11.55 / 03.11.55 / 03.11.55 / 03.08.54 / 03.08.54 / 03.07.07 / 03.07.50, ATIVIDADE: 4044 / 4045 / 4005 / 4051 / 2046 / 1141/1104/4048 / 2048 / 1087 / 2025 / 2052 / 4016 / ELEMENTO: 33.90.30, FONTE: 000 / 001 / 019 / 002 / 015 / 029 / 014 / 016.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINANTES:

DJALMA SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BATISTA ANDRADE DE MOURA - ME - EMPRESA